



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	14
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
ATOS DO LEGISLATIVO	17



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56.549/2022

NOMEIASERVIDORESPARACOMPOROCONSELHOADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO – CAF DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE VILHENA - IPMV.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº. 5.025, de 20 de dezembro de 2018, Art. 57 § 4º.

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos servidores para compor o Conselho Administrativo e Financeiro – CAF do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2026, composta pelos servidores abaixo nominados:

CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - CAF	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
DAYSILANE LUCIA DA SILVA DE ALENCAR	SEMED	TITULAR



POLIANA DE SOUZA GIROLOMETTO	SEMED	1º SUPLENTE
MATILDE FRANÇA MACIEL	SEMED	2º SUPLENTE
GISLAINE SOARES SILVA	SEMED	3º SUPLENTE
EVERALDO OLIVEIRA RIBEIRO	SEMOSP	TITULAR
LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ	SEMUS	TITULAR
EDNEIA PASSOS	SEMUS	1º SUPLENTE
SANDERSON PEGO DA PAZ	SEMUS	2º SUPLENTE
ANDERVALDO CERIBELE	SAAE	TITULAR
BRUNO CRISTIANO STÉDILE	PAÇO	TITULAR
VALDETE DE SOUZA SAVARIS	INATIVOS	TITULAR
LUIS VANDERLEI RIBAS	PODER LEGISLATIVO	TITULAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ERRATA

DECRETO Nº 56.456, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê:

Presidente: VALENTIM GABRIEL Semad
Membros: LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ Semad
NAYARA APARECIDA ALVES PAMPONEL Semad

Leia-se:

Presidente: VALENTIN GABRIEL Semad
Membros: LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ Semad
NAYARA APARECIDA ALVES PAMPONEL Semad

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 56.550/2022

EXONERA A PEDIDO ROGÉRIO DA SILVA DIAS, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena - em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração a pedido de ROGÉRIO DA SILVA DIAS, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.551/2022

EXONERA A PEDIDO KELLY REIS TABORDA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração a pedido de KELLY REIS TABORDA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - CPC-2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.552/2022

EXONERA A PEDIDO ISMAEL DOS SANTOS JUNIOR DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração a pedido de ISMAEL DOS SANTOS JUNIOR, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.553/2022

EXONERA A PEDIDO EBERSON DE OLIVEIRA, D O CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de EBERSON DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.554/2022

EXONERA A PEDIDO OSCAR SILVEIRA DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de OSCAR SILVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.555/2022

EXONERA A PEDIDO ROGÉRIO SALANI DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ROGÉRIO SALANI, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.556/2022

EXONERA A PEDIDO ADENILDO RIBEIRO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ADENILDO RIBEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.557/2022

EXONERA A PEDIDO CLAUDINEI MARTIN TEODORO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º exoneração a pedido de CLAUDINEI MARTIN TEODORO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.558/2022

EXONERA A PEDIDO ALEX DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ALEX DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC – 4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DECRETO Nº 56.559/2022

EXONERA A PEDIDO TATIANE DA SILVA CHYBIAK, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de TATIANE DA SILVA CHYBIAK, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.560/2022

EXONERA A PEDIDO LUIZ HENRIQUE VIEIRA PAZ, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de LUIZ HENRIQUE VIEIRA PAZ, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.561/2022

EXONERA A PEDIDO POLIANA FERREIRA PIRES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de POLIANA FERREIRA PIRES, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.562/2022

EXONERA RUTE LOPES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de RUTE LOPES DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.563/2022

CESSA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA, COM ÔNUS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º A cessação da cedência do servidor municipal ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA, detentor do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 500, Código: ASD - 502, Classe “B”, Referência Salarial III, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com ônus para o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.564/2022

NOMEIA ERICA PINTO PINHEIRO, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ERICA PINTO PINHEIRO, para fins de investidura no Cargo Público de Auxiliar Administrativo - Concurso Público 001 de 2019 - Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA, Classe “G”, Referência Salarial “I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de conformidade com o Processo Administrativo Digital nº. 9.613/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.565/2022

EXONERA JOSÉ APARECIDO TIAGO BORGES JUNIOR,
DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JOSÉ APARECIDO TIAGO BORGES JUNIOR, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 10 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.566/2022

NOMEIA KIM MANSUR YANO, PARA EXERCER
O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de KIM MANSUR YANO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.567/2022

EXONERA A PEDIDO HERBERT WEIL, DO CARGO QUE
OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena - em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de HERBERT WEIL, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e

seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.568/2022

CESSA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO
SERVIDOR MUNICIPAL HERBERT WEIL.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A cessação da prorrogação da cedência do HERBERT WEIL, detentor do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula: 300091090, com fixação da sua lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.569/2022

EXONERA A PEDIDO ANTONIO MARCELO DE
OLIVEIRA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 8 de julho de 2022, de conformidade com Processo Administrativo Digital nº 1.035/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.570/2022

NOMEIA LAERCIO NUNES TORRES, PARA EXERCER
O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de LAERCIO NUNES TORRES, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60

(sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.571/2022

EXONERA A PEDIDO LUCÉLIA DE OLIVEIRA VARGAS DA SILVA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de LUCÉLIA DE OLIVEIRA VARGAS DA SILVA, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.572/2022

EXONERA A PEDIDO WELLITON OLIVEIRA FERREIRA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de WELLITON OLIVEIRA FERREIRA, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.573/2022

EXONERA A PEDIDO FRANCISLEI INÁCIO FRANÇA DA SILVA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de FRANCISLEI INÁCIO FRANÇA DA SILVA, do Cargo de PRESIDENTE – CPC - 1- FUNDAÇÃO CULTURAL

DE VILHENA - FCV, a partir de 11 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.574/2022

EXONERA A PEDIDO JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.575/2022

NOMEIA GIULIANO DOURADO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de GIULIANO DOURADO DA SILVA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.576/2022

EXONERA WUELITON RODRIGO FERREIRA CASTILHO MARIANO, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,



D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de WUELITON RODRIGO FERREIRA CASTILHO MARIANO, do Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL HOSPITALAR – DIRETORIA GERAL HOSPITALAR – CPC - 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.577/2022

NOMEIA ALEQUESSANDRO DE SOUZA PIRES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ALEQUESSANDRO DE SOUZA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC - 2, a partir de 12 de julho de 2022, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.578/2022

NOMEIA SANDRAMAR LEMES DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de SANDRAMAR LEMES DO NASCIMENTO, no Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL HOSPITALAR – DIRETORIA GERAL HOSPITALAR – CPC - 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 11 de julho de 2022, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Telefonista, Grupo Ocupacional: Apoio e Serviços Diversos - ASD, Classe “B”, Referência V.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.579/2022

EXONERA A PEDIDO LUIS ADRIANO FREIRE LOPES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de LUIZ ADRIANO FREIRE LOPES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, a partir de 11 de julho de 2022, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.580/2022

EXONERA A PEDIDO ISRAEL SOUZA DE CARVALHO DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ISRAEL SOUZA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.581/2022

EXONERA A PEDIDO ALAN SOUZA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ALAN SOUZA DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com fixação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.582/2022

EXONERA A PEDIDO GUSTAVO SILVA DE FRANÇA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de GUSTAVO SILVA DE FRANÇA, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.583/2022

EXONERA A PEDIDO FELIPE MACHADO RAMOS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de FELIPE MACHADO RAMOS, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CERIMONIAL – COORDENADORIA DE CERIMONIAL – CPC – 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.585/2022

NOMEIA CESAR NERES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação CESAR NERES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 13 de julho de 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal

de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.586/2022

NOMEIA WUELITON RODRIGO FERREIRA CASTILHO MARIANO, PARA EXERCER SEM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de WUELITON RODRIGO FERREIRA CASTILHO MARIANO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.587/2022.

REVOGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ELISSÉIA OLIVEIRA DE MOURA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação de ELISSÉIA OLIVEIRA DE MOURA, da Função Gratificada de CHEFE DE CERIMONIAL – CHEFIA DE CERIMONIAL – FG- 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.588/2022

NOMEIA ANDERSON DOS SANTOS GARCIA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANDERSON DOS SANTOS GARCIA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.589/2022

REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação do servidor LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.590/2022

DESIGNA LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE CERIMONIAL – CHEFIA DE CERIMONIAL – FG- 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.591/2022

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL – CF DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº. 5.025, de 20 de dezembro de 2018, art. 65.

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação dos servidores para compor o Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2026, composta pelos servidores abaixo nominados:

CONSELHO FISCAL - CF	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
RONALDO AZEVEDO RIBEIRO	PODER LEGISLATIVO	TITULAR
ANDERSON BATISTA NICHIO	SAAE	TITULAR
IVANILDA PINHEIRO DE GODOY	PODER EXECUTIVO	TITULAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.592/2022

DESIGNA A SERVIDORA MARCIA HELENA FIRMINO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora MARCIA HELENA FIRMINO, para exercer o Cargo em Função Gratificada de ASSESSOR JURÍDICO – ASSESSORIA JURÍDICA – FG – 3 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, a partir 11 de julho de 2022

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.595/2022

NOMEIA JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA,
PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.597/2022

EXONERA WAGNER WASCZUK BORGES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de WAGNER WASCZUK BORGES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2 – GABINETE DO PREFEITO, 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.598/2022

NOMEIA MARCIANO CANDIDO DAS SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de MARCIANO CANDIDO DAS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC 1- GABINETE DO PREFEITO, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.599/2022

NOMEIA JUNIOR MARQUES PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JUNIOR MARQUES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC 1- GABINETE DO PREFEITO, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.600/2022

NOMEIA WAGNER WASCZUK BORGES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de WAGNER WASCZUK BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL

– ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC 1- GABINETE DO PREFEITO, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.601/2022

EXONERA A PEDIDO HELIO RODRIGUES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de HELIO RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.602/2022

EXONERA A PEDIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CERIMONIAL – COORDENADORIA DE CERIMONIAL – CPC – 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.603/2022

DESIGNA OS AGENTES POLÍTICOS DELEGANDO PODERES PARA ASSINATURAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação dos Agentes Políticos, delegando poderes para assinatura junto às Instituições Bancárias, conforme abaixo nominados:

RONILDO PEREIRA MACEDO	Prefeito do Município – em exercício	CPF 657.538.602-49
IGOR OLIVEIRA MARZANI	Chefe de Gabinete	CPF 354.761.968-89

Art. 2º Fica delegado o poder para assinarem, junto às instituições bancárias todas as contas correntes do Município de Vilhena, aberta sob CNPJ nº 04.092.706/0001-81, os agentes políticos nominados no art. 1º.

§ 1º Serão necessárias apenas duas assinaturas nos cheques e/ou transferências bancárias,

§ 2º As atribuições designadas às instituições bancárias estão contidas no anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Decreto nº 56.603/2022

ANEXO I

Item	Atribuições
1	EMITIR CHEQUES
2	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
3	AUTORIZAR COBRANCA
4	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
5	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
6	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
7	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
8	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
9	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
10	ENDOSSAR CHEQUE
11	REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
12	MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
13	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES



14	CANCELAR CHEQUES
15	BAIXAR CHEQUES
16	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
17	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
18	EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
19	EFETUAR SAQUES - POUPANCA
20	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
21	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
22	EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
23	CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
24	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
25	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
26	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
27	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
28	EMITIR COMPROVANTES
29	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
30	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
31	CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
32	ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO

DECRETO Nº 56.604/2022

EXONERA VERA LUCIA BORBA JESUINO, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de VERA LUCIA BORBA JESUINO, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.605/2022

NOMEIA VERA LUCIA BORBA JESUINO, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de VERA LUCIA BORBA JESUINO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.606/2022

EXONERA ROSILENE BATISTA DA SILVA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ROSILENE BATISTA DA SILVA, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.607/2022

NOMEIA ROSILENE BATISTA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROSILENE BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2º A Agente Política nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA INTERNA 009/2022- SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 012/CGM/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a senhora, Vânia da Costa Rodrigues Lima, matrícula 15059, detentora do cargo de Agente Administrativo para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 1094/2019, contrato nº 080/2022 que tem por objetivo execução de obra de Pavimentação Asfáltica, construção de calçadas, drenagem pluvial e sinalização viária, do Lote 04-A em Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a 11 de julho de 2022.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 12 de julho de 2022.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA INTERNA 010/2022- SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 012/CGM/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a senhora, Vânia da Costa Rodrigues Lima, matrícula 15059, detentora do cargo de Agente Administrativo para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 1095/2019, contrato nº 097/2019 que tem por objetivo execução de obra de Pavimentação Asfáltica, construção de calçadas, drenagem pluvial e sinalização viária, do Lote 04-A em Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a 11 de julho de 2022.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 12 de julho de 2022.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 019/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE DE VILHENA/RO.

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições regimentais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.916, de 10 de Junho de 2014, em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando que: O Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de

5 (cinco) componentes, conforme orientação do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que o Memorando nº101/2022 do setor de Recursos Humanos da SEMAS para a SEMAD assinado pela Secretária Municipal da Assistência Social, no dia 27/06/2022

Considerando que: O período de férias do Conselho Tutelar Norte Conselho Tutelar Sul.

O CMDCA – VHA RESOLVE:

Art. 1º Convocar, Nomear e dar posse a Conselheira Tutelar Suplente Sylvania Pereira Alves da Silva para cobrir em substituição ao período de férias dos seguintes Conselheiros Tutelares do Conselho Norte de Vilhena: Andreia de Sousa Gonçalves - Período de Férias: 01/08/22 a 30/08/22.

Lorena Nunes de Oliveira - Período de Férias: 31/08/22 a 29/09/22

Rosilene Conceição dos Santos Erdmann - Período de Férias: 30/09/22 a 30/10/22.

Edna de Souza Maciel - Período de Férias: 31/10/22 a 29/11/22.

Celimar da Silva Oliveira - Período de Férias: 30/11/22 a 30/09/22.

Art. 2º A Convocação foi entregue dia 11/07/2022, sendo que a posse acontecerá no dia 15/07/2022 na Casa dos Conselhos e início do trabalho acontecerá dia 01/08/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Vilhena/RO, 12 de Julho de 2022.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DE VILHENA/RO.

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições regimentais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.916, de 10 de Junho de 2014, em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando que: O Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 5 (cinco) componentes, conforme orientação do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que o Memorando nº101/2022 do setor de Recursos Humanos da SEMAS para a SEMAD assinado pela Secretária Municipal da Assistência Social, no dia 27/06/2022

Considerando que: O período de férias do Conselho Tutelar Norte e Conselho Tutelar Sul.

O CMDCA – VHA RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nomear e dar posse o Conselheiro Tutelar Suplente José Nunes da Silva para cobrir em substituição ao período de férias dos seguintes Conselheiros Tutelares do Conselho Sul de Vilhena:

Regiane dos Santos Sobral - Período de Férias: 01/09/22 a 30/30/22

Lucimar Borges de Oliveira Sadek - Período de Férias: 03/010/22 a 01/11/22.

Márcia da Silva Souza - Período de Férias: 02/11/22 a 01/12/22.

Elizabete Batista da Silva - Período de Férias: 02/12/22 a 31/12/22

Gilmar José Moreira - Período de Férias: 02/01/23 a 31/01/23.

Art. 2º A Convocação foi entregue dia 11/07/2022, sendo que a posse acontecerá no dia 15/07/2022 na Casa dos Conselhos e início do trabalho acontecerá dia 01/09/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Vilhena/RO, 12 de julho de 2022.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AD REFERENDUM Nº 19/2022/CMS/VILHENA-RO

Vilhena-RO, 11 de julho de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena – RO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Resolução nº 453/CNS, pela Lei Municipal nº 2.173 de 27 de abril de 2007, combinadas com o inciso II, Art 10º do Regimento Interno, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, e;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 12 e 13 de julho de 2022.

Art. 2º Este AD REFERENDUM, terá valor legal somente até a próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, onde será aprovada em plenária, homologado pelo Gestor e publicada no Diário Oficial do Município.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/CMS/VHA

Homologo AD REFERENDUM Nº 19/2022/CMS/VILHENA-RO, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pela Lei 8.142 de 1990, pela Lei Complementar 141/2012, pelo Decreto 5.839/2016, cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1.978, nos dispostos dos Art. 196 a 200 e Resolução nº453/CNS.

Kim Mansur Yano

Secretário Municipal da Saúde/SEMUS

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 041/2022/GP/IPMV

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CAPACITAÇÃO FUNCIONAL – GRADUAÇÃO A SERVIDORA ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 5.025/2018, e tendo em vista a Portaria de nº. 327/2013/DAF/IPMV e o Processo de nº. 89/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Capacitação Funcional - Graduação a servidora ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO, efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula 26, por conclusão do Curso de Letras.

Art. 2º O valor da Gratificação por Capacitação Funcional - Graduação é de 20% do salário base do servidor e será pago mensalmente pelo IPMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 1 de julho de 2022, data do requerimento.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente,
Vilhena, 11 de julho de 2022.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 022/2022/SEMAD

EMENTA: **DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 071/2020, REFERENTE A CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KG), ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E ROZANI STRESSER-ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7191/2022)**

VALENTIN GABRIEL, Secretário Municipal de Administração - Adjunto da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União- 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BEATRIZ COLE DE OLIVEIRA**, matrícula 14243, Auxiliar Administrativa, para ser fiscal do **CONTRATO Nº 071/2022**, referente ao contrato de aquisição de água mineral (sem gás 20L, com gás 500 ml, sem gás 500 ml, vasilhame de reposição para água de 20 L) e gás (gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg), entre o **MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E ROZANI STRESSER - ME**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Vilhena-RO, 12 de julho de 2022.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração - Adjunto
Decreto nº 45.545/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 023/2022/SEMAD

EMENTA: INCLUSÃO DE SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 019/2019, REFERENTE A CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS APLICATIVOS INTEGRADOS (SOFTWARE), ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5678/2018)

VALENTIN GABRIEL, Secretário Municipal de Administração - Adjunto da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União- 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor **MICHEL LARA WANDSCHER**, matrícula 12126, Técnico em Informática, para ser fiscal do *CONTRATO Nº 019/2019*, referente ao contrato de contratação de empresa qualificada para fornecimento da cessão de licença de uso de Sistemas aplicativos integrados (software) entre o MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Vilhena-RO, 12 de julho de 2022

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração - Adjunto
Decreto nº 45.545/2019

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3526

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 12.07.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/SRP/CVMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022 REGISTRO DE PREÇO

Visto e analisado o processo administrativo nº 39/2022, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de consumo: Açúcar, café e chá, cuja adjudicação fora deferida por Comissão específica, conforme atribuições contidas nas Portarias nº 117/2022/CVMV, e nº 062/2022, e com base no Parecer de fls. 194/196, emitido pelo Núcleo de Controle de Licitação, o qual certificou a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso VI, do artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, **HOMOLOGA** o presente certame, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais. Os itens licitados, foram ADJUDICADOS em favor das Empresas abaixo relacionadas:

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, no valor de R\$ 12.523,00 (Doze mil, quinhentos e vinte e três reais).

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor de R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais).

Valor Total: R\$ 13.408,00 (treze mil, quatrocentos e oito reais).

Publique-se.

Vilhena/RO, 11 de julho de 2022.

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022/CVMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022/CVMV

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por meio do Presidente empossado pelo Termo de Posse nº 023/2022, e da Pregoeira designada por disposições contidas na Portaria de nº 117/2022, torna público aos interessados, que encontra-se instaurada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o Nº 09/2022/CVMV, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e ainda, com o Decreto n. 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais exigências previstas no Edital.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Manutenção (Carrinho de carga plataforma 2x1, escada plataforma, escada extensiva e Ferramentas).
Valor estimado: R\$ 4.666,53 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir do dia 11 de julho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA PREÇO: **21 de julho de 2022, às 10 horas (Horário de Brasília-DF).**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e download no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, e <https://transparencia.vilhena.ro.leg.br/portaltransparencia/licitacoes>, podendo qualquer pessoa ou licitante solicitá-lo ao Núcleo de Licitações, por meio do endereço eletrônico: cpl@vilhena.ro.leg.br, Fones: (0xx) 69 3322-4333 (ramal 210), e (69) 99975-9356. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, também poderão ser prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h horas, no endereço acima mencionado, mediante requerimento, e conforme disposições contidas no Edital. A CVMV tem sede no Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, no bairro Jardim América, CEP 46.980-706, no Município de Vilhena/RO.

Publique-se.

Vilhena/RO, 11 de julho de 2022.

Samir Mahmoud Ali
Presidente em exercício - CVMV
Termo de Posse nº 023/2022

Isabela de Oliveira Santos
Pregoeira da CVMV
Portaria nº 117/2022

EXECUTIVO

Ronildo Pereira Macedo
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANDERSON DOS SANTOS GARCIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ROBERTO SCALERCIO PIRES (ADJUNTO)
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

FRANCISLEI INACIO DA SILVA
Partido:

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSD

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali - em exercício

1º Vice-Presidente: Vereador

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**